PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial e Permanente de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. "

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da Lei municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a criação da Comissão Especial e Permanente de Sindicância Administrativa, conforme previsto no artigo 25 da Lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, da qual se extrairá, designando para cada processo, único servidor ou colegiado a ser nomeado nos moldes do previsto no artigo 204 da Lei municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º NOMEAR, para compor a Comissão Especial e Permanente de Sindicância Administrativa, em quantidade prevista até o limite do previsto no artigo 25, I da Lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2021:

1. Edson Gomes, matrícula 904831,

2. Joelsivan Silva Bispo, matrícula 909165,

3. Andreia Carla O'Farril de Aguiar, matrícula 911500,

4. Patrícia Medrado de Araújo Sousa, matrícula 906565,

5. Yan Ferreira Martins, matrícula 915647,

6. Aline Ribeiro da Nóbrega Canabrava, matrícula 915876.

Art. 3º DETERMINAR a criação da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto no artigo 25 da Lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, da qual se extrairá, designando para cada processo, colegiado a ser nomeado nos moldes do previsto no artigo 209 da Lei municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 4º NOMEAR para compor a Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em quantidade prevista até o limite do artigo 25, II da Lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2021:

1. Marcia Regina Rangel Araújo, matrícula 914074,

2. Telma Raizer Marcelino da Silva, matrícula 911056,

3. Luciana Aparecida Leite Gouvêa, matrícula 911366,

4. Lucia Helena dos Santos Souza, matrícula 904074,

5. Flávio Roberto Ribeiro, matrícula 912715,

6. Michele de Oliveira Alves, matrícula 915470,

7. Natália Barbosa da Silva, matrícula 915609,

8. Benedito Altair dos Santos, matrícula 902756,

9. Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos, matrícula 917657.

Art. 5º ESTABELECER que a Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento à Comissões Especiais e Permanentes de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar visando o satisfatório desempenho das atividades disciplinares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de janeiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/saai